

Samu Regional Norte Novo atenderá 30 municípios



Começou a funcionar na sexta-feira (26) o Samu Regional do Norte Novo, em Maringá, que será referência para atendimento de pacientes dos 30 municípios da Micro Região Jurisdicionados pela AMUSEP- Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense, identificados pelo Consórcio PROAMUSEP.

Sua sede (foto) localiza-se no Jardim Ipanema na Rua Pioneiro Antonio Paulo da Silva nº 191. Com 13 ambulâncias distribuídas em sete bases municipais descentralizadas, onde ficam as ambulâncias à disposição, são elas: Maringá, Sarandi, Paiçandu, Mandaguari, Astorga, Colorado e Nova Esperança o serviço estará disponível a uma população de quase 800 mil pessoas. Ao ligar o 192, você estará acionando a

Central do SAMU, passando as informações aos socorristas a central enviará a equipe e a ambulância apropriada ao atendimento são 3 versões – Normal – Básica e Uti Móvel.

A inauguração simbólica foi feita pelo governador Beto Richa, Ministro da Saúde de Ricardo Barros, Secretário de Saúde Michele Caputo, pelo Presidente do Consórcio Arquimedes Ziroldo, popular Bega, Prefeito de Astorga, pelo Presidente da Amusep- Fabio Chicaroli, Prefeito de Lobato, deputados, prefeitos, secretários municipais da região e os Socorristas do Atendimento Móvel de Urgência em solenidade na nova sede da Amusep, situado à Avenida Nóbrega nº 370 Zona 4 em Maringá, com a distribuição das novas ambulâncias. **Página nº 8**

Daniela Arouca ganha competição nos EUA

Daniela Arouca - patrocinada pela VIAPAR participou do World Master Jiu-Jitsu IBJJF Championship, em Las Vegas



Mais uma vez o Jiu Jitsu brasileiro mostrou sua força em uma competição internacional. A lutadora maringense, Daniela Arouca, 35 anos conquistou o 1º lugar no World Master Jiu-Jitsu IBJJF Championship, competição realizada em Las Vegas (Estados Unidos) nos dias 25, 26 e 27 de agosto. O torneio reuniu os melhores praticantes deste

esporte acima dos 30 anos. Ela, que é faixa azul (aluna do mestre Ednilson Lima) e treina faz três anos, lutou na categoria meio pesado (até 74 quilos). Em paralelo faturou a categoria absoluto (sem peso definido). A final foi contra a norte-americana Kimberly Bowser. Daniela tem a VIAPAR como um dos seus patrocinadores.

“Foi um sonho realizado”, frisou a atleta, que no dia a dia trabalha como policial militar no 4º Batalhão de Maringá prestando serviço ao juizado de violência doméstica. Segundo Daniela, o jiu-jitsu brasileiro ganhou respeito mundial e vem sendo amplamente praticado em todo o globo, até por isso ela não encontrou moleza, muito pelo

contrário. “Foi uma pedra. Os lutadores dos Estados Unidos são complicados. Além de muito fortes, são extremamente disciplinados. Tive ótimas adversárias pelo caminho”, avaliou. “Preparei-me o ano todo para essa competição e a VIAPAR possibilitou a minha viagem. Todos sabem das dificuldades que um atleta tem para treinar forte e quando isso ocorre raramente temos aporte financeiro, principalmente para um evento tão importante como este”.

Além deste campeonato, a jovem competidora carrega no currículo os seguintes títulos: bicampeã brasileira, bicampeã sul-americana, bicampeã Master International, campeã europeia, e bronze no Pan-americano, sem contar o primeiro lugar no ranking mundial na faixa azul máster feminino. E apoiar o esporte regional é algo que VIAPAR realmente tem feito desde que assumiu o Lote 2 do Anel de Integração do Paraná. “Daniela é uma atleta que tem se destacado e merece todo o apoio”, completou o assessor de comunicação da concessionária de rodovias, Marcelo Bulgarelli.



O atleta de Nova Esperança, Bernardo Marques Persona, da Academia de Judô Miyaji e atleta do Sensei Maiky Palhano, participou do Torneio Regional Noroeste de Judô dia 27 de Agosto em Maringá, onde conquistou o 1º lugar em sua categoria

Rotary Club de Florai

Governador de Rotary Internacional Renato Iurk e sua esposa Laura Ribeiro visitaram o Rotary Clube de Florai. Estiveram na Escola Julio Contin – APAE e no CMEI Menino Jesus de Nova Bilac.

No CMEI de Nova Bilac entregaram livros com histórias infantis, as visitas contaram com companheiros rotarianos do clube de Florai com a presença da presidente Maria Angela Delci, a tarde assembleia geral e a noite o jantar festivo com a presença de autoridades do município.

Falou à rádio local Nova FM sobre programas importantes de Rotary Internacional entre eles PolioPlus.



Audiência Pública discute o futuro do Colégio Estadual de Paranapoema

A comunidade escolar do Colégio Estadual Lysimaco Ferreira da Costa de Paranapoema, em audiência pública nesta terça-feira, 23, definiu as prioridades para os investimentos do Projeto Escola 1000, do Governo do Estado. Pais, professores, alunos, Conselho Escolar, APM, Grêmios Escolares, representantes do Executivo e Legislativo municipal e as representantes do Núcleo Regional de Educação de Paranapoema Adélia Paixão e Edna Capelari, participaram da reunião e ouviram da direção as deficiências na estrutura física da escola para optarem pelas prioridades.

Foi apresentado resultado de uma pesquisa, realizada pela Direção Escolar, unidade com três ciclos de ensino, atendendo diariamente 300 alunos, os quais indicaram como urgências, troca do telhado, troca total do piso, reformas



e reparos nos sanitários, na quadra esportiva pintura, interna e externa, nessa ordem.

Após discussões, a comunidade, em consenso, estabeleceu as necessidades nas intervenções acima citadas na estrutura física da escola e que esperam realizar as obras ainda neste ano.

Para a direção da escola: “Foi realmente um encontro excelente, os presentes decidiram como será gasto o recurso do Programa Escolas 1000, no qual a Escola foi contemplada.



Agradecemos a todos presentes, em especial ao nosso Grêmios Estudantil que divulgou as suas ações e aos membros do NRE, que tanto nos ajudaram para esta realização de melhorias no Colégio”.



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 061/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 15 de Setembro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para a Aquisição de carretas em madeira, plantadeira hidráulica, forrageiras, sulcador, pulverizador, escarificador (subsolador), grade aradora, grade niveladora e roçadeira conforme convênio 790676 para o município de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 31 de Agosto de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br ou fone (44) 3321-1200.

Colorado (PR), 26 de Agosto de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 060/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 12 de Setembro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para a Aquisição de bolas para distribuição nas festividades em comemoração ao dia da criança, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 29 de Agosto de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br ou fone (44) 3321-1200.

Colorado (PR), 26 de Agosto de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

Prefeitura Municipal de
Jardim Olinda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

"DESPACHO

Diante da INTEMPESTIVIDADE do recurso apresentado pela empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA, haja vista que a decisão que a inabilitou na Tomada de Preços n 01/2016 destinada a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS PARA INSTALAÇÃO NA NOVA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, foi concedido prazo para o proponente apresentar suas justificativas, razão pelo qual o prazo recursal seria até o dia 12 de agosto, tendo sido o recurso protocolado em 16 de agosto via e-mail, deixo de conhecer o recurso apresentado diante do disposto no art. 109, caput, I, "a" da Lei Federal n. 8.666/93.

Jardim Olinda, 24 de agosto de 2016.

Manoel Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 03 e 05 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de setembro 2016, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 20/2016.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SIMILARES E ÉTICOS POR MAIOR DESCONTO PELA TABELA INDITEC PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Jardim Olinda, 26 de agosto de 2016.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 03 e 05 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de setembro 2016, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 21/2016.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Jardim Olinda, 26 de agosto de 2016.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 03 e 05 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de setembro 2016, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 22/2016.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

Jardim Olinda, 26 de agosto de 2016.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

EDITAL Nº 006/2015
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições, e em atendimento as determinações contidas no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar que fará realizar audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei LOA – Lei Orçamentária Anual, no qual estabelece os projetos e atividades que serão executados no orçamento geral do município em 2017, no seguinte local, data e horário:

Local – Sala de Reuniões do Prédio do Cras.
Rua Governador Munhoz da Rocha s/nº. Centro,
Santa Inês

Data – 19 de setembro de 2016
Horário – 10:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta audiência pública.

Santa Inês, (PR), 26 de agosto de 2016.

Marcel André Regovichi
Prefeito de Santa Inês



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N.º 46 - CEP 87.670-000 e-mail
camarainaja@btrturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2016

O Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2016, Câmara Municipal, de 01 de Fevereiro de 2016, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2016, correspondente à contratação de proponente para a prestação de serviço temporário de escrituração contábil pelo período compreendido entre 02/07/2016 à 02/10/2016, em favor de:

LOTE ÚNICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

VENCEDOR	ITEM	VALOR
TORREZAN CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 07.955.754/0001-44	01	16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2016.

José Ailton de Souza
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, com sede na Rua Ronald Gomes, nº 46, Centro, Inajá - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ N.º 01.600.393/0001-37, neste ato representada pelo Senhor Vereador JOSÉ AILTON DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 5.876.802-2 e CPF 975.889.469-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua São José, 331, nesta cidade de Inajá - Estado do Paraná.

CONTRATADA: TORREZAN CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.955.754/0001-44, neste ato representada pelo Senhor JOÃO CARLOS DELLA TORRE, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 866, centro, Paranacity - Paraná, CRC-PR 040.644/O-B, portador do CPF nº. 848.835.539-49 e Cédula de Identidade nº. 5.349.650-4, afimam:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, de conformidade com as especificações previstas no edital de Pregão Presencial n.º 001/2016, que integram este instrumento, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FORO: COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

Inajá/PR, 26 de Agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
JOSÉ AILTON DE SOUZA
CONTRATANTE

TORREZAN CONSULTORIAS E
TREINAMENTOS LTDA - ME
JOÃO CARLOS DELLA TORRE
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº. 883, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, no forma e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Jaílson Marcos Donasan, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Ourizona a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, constituído pelos Municípios de Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaiçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paicandu, Paranacity, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi e Uniflor, mediante expressa anuência em ata da assembleia geral de alteração estatutária, visando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal nº. 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - O CISAMUSEP, em razão de sua alteração estatutária será constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, mediante registro do competente Estatuto, após atendimento dos requisitos da legislação civil.

Parágrafo único. O Consórcio Público obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS nos municípios consorciados, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa de rateio, conforme estipulado pela Lei federal nº. 11.107/2005 e Constituição Federal, artigos 196 a 200.

Art. 3º - O Município de Ourizona poderá firmar contrato de gestão associada com o CISAMUSEP, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de saúde nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, dispensada a licitação.

Parágrafo único. Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços de saúde já prestados pelo Consórcio, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde de interesse do Município consorciado.

Art. 4º - O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município pela prestação de serviços, referidos no artigo anterior, mediante contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.º 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente consorciado na conformidade com os elementos econômicos ou projetos atendidos.

Art. 6º - Os recursos necessários, para atender às obrigações assumidas com o CISAMUSEP, advirão de dotações orçamentária destinada ao custeio de saúde pública em geral já consignada no orçamento em curso e, nos exercícios seguintes de rubrica especial, aberta na mesma dotação orçamentária em favor do referido Consórcio Público.

Art. 7º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
-Prefeito Municipal-

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, CNPJ: 04.301.515/0001-82 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para a Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE), localizada na Rodovia PR554, km 03, Lote 125C, Gleba Andirá, Zona Rural, Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), para informar que ao 9 (nono) dia do mês de Setembro de 2016, sexta-feira, realizará Audiência Pública, com início às 16:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de OURIZONA, com o objetivo de apresentar e discutir com a comunidade presente, as disposições do projeto de lei que trata das Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017.

Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá afixada em local visível nas dependências do Paço Municipal.

Ourizona, 25 de Agosto de 2016.

Jaílson Marcos Donasan
Prefeito Municipal



Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camara.colorado@yahoo.com.br



DECRETO Nº 13/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo - CC-05, desta Câmara a Srta. QUEILA LEDA SILVEIRO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.160.608-4-SSP-PR e CPF nº 025.597.869-31, percebendo os vencimentos estabelecidos na Resolução 50/03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de 2016.

Vanderlei de Vilhena
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Estado do Paraná
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

Portaria N.º 003/2016

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. LUMA ZANZARINI, portadora da CIRG nº 9.751.715-0, e inscrita no CPF sob o nº 075.494.219-86, para Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, símbolo CC-1, a partir de 01 de Setembro 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prédio da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, 26 de Agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO MARTINS GUIMARÃES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016
Processo nº 90/2016

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2016, de 08/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de setembro de 2016 às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 45/2016 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 09/09/2016 até as 08h30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

FLORAI, 26 de agosto de 2016.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016
Processo nº 88/2016

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2016, de 08/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que por conta da não publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, considerando item obrigatório por conta dos recursos estaduais, e considerando o prazo contado a partir da última publicação, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016 para o dia 09 de setembro de 2016 às 14h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 44/2016 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 09/09/2016 até as 13h30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Objeto da Licitação: Seleção de preços para aquisição de Equipamento/Material Permanente, destinados ao Departamento de Saúde desta Municipalidade.

FLORAI, 25 de agosto de 2016.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016
Processo nº 84/2016

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2016, de 08/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que por conta da não publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, considerando item obrigatório por conta dos recursos estaduais, e considerando o prazo contado a partir da última publicação, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016 para o dia 09 de setembro de 2016 às 14h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 44/2016 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 09/09/2016 até as 13h30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

FLORAI, 24 de agosto de 2016.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO 01/2016 PMF
PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº 2837
NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2016, PÁGINA 09.
TORNA-SE SEM EFEITO A REFERIDA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 114/2015 - MF.
REF.: Pregão presencial nº 052/2015.
PARTES: Município de Florai e a empresa: CELINE DOS SANTOS FASSINA
OBJETO: Contratação de empresas para oficinas de convivência e socialização, para o Departamento de Assistência Social deste Município.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação dos serviços de forma contínua, por mais 12 (doze) meses, nos itens que já estão sendo executados e nos itens de possíveis e futuras contratações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/08/2016 A 28/08/2017
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/08/2016

Fausto Eduardo Heráclito
Prefeito Municipal



Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80

DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960

Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177

E-mail: jornalregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná

SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)

Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná

Diretor: Edemar Del Grossi
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

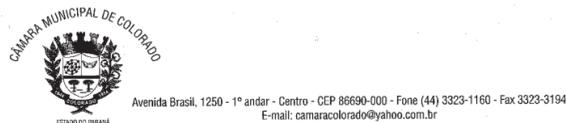
Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata

Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes,
Maria Gomes

Colaboradores:
Alcides Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança

Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavai

Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria
Veiculada, sem prévia autorização da Direção,
Desde que conste a fonte: "Jornal O Regional".



Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracoloredor@yahoo.com.br

Portaria Nº 92/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Poder Legislativo, para o ano de 2016, assim composta:

Valdirene Giacomini RG: 4.355.793-9 CPF:121.057.548-56 - Presidente
Aparecida Veotto RG:4.523.420-7 CPF:539.085.209-59 - Membro
Cris Alexandre Ricci RG: 6.792.491-6 CPF: 035.666.299-36 - Membro

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro de agosto de 2016.

Vandir Romão Villegas
Presidente

Portaria Nº 93/2016

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2016, conforme segue:

I - Pregoeiro:
a) Anderson Ferreira dos Santos

II - Equipe de Apoio:
a) Anderson Ferreira dos Santos
b) Valdirene Giacomini

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro de agosto de 2016.

Vandir Romão Villegas
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 38/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviço de mecânica a serem realizados nas máquinas linha pesada da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital do Pregão Presencial nº 38/2016 encontra-se completo à disposição dos interessados no site do Município www.pmsjivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 09 de setembro de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 26 de agosto de 2016.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 39/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de Registro de Preços visando eventuais contratações de empresa especializada em serviços (horas e diárias) de Trator Esteira, Escavadeira Hidráulica, Caminhão Basculante e Pá Carregadeira, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 39/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 13 de setembro de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 26 de agosto de 2016.

Francisco Carlos Navarro
Secretário de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04152 - LOTE 02
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP.
OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 20 de Agosto de 2016, por mais 120 dias, até a data de 18 de Dezembro de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 04/2015
DATA: 19 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: VINICIUS IAGO VIGNOL PEDROSO - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de jogos de memória para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Social, serviços de convivência e fortalecimento de vínculo com intuito de contribuir com a produtividade, desenvolver e estimular habilidades como raciocínio e coordenação motora, além de desenvolver a percepção de cores, formatos e sons realizando a interação entre crianças e adolescentes. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.005.08.244.0009.2.187 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência Social
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: de 90 dias, após publicação do extrato do contrato.
DATA: 19/08/2016.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Feito Brasil Cosméticos Artesanais Ltda torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação em 10/11/2011 com o nº 24920 Protocolo 77462414 para Fabricação de produtos higiene pessoal, perfumaria e cosméticos instalada Rua Ipanema, 579 - Ipanema Praia Clube - Mandaguáçu/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Feito Brasil Cosméticos Artesanais Ltda Torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de produtos higiene pessoal, perfumaria e cosméticos instalada na Rua Ipanema, nº 579 Ipanema Praia Clube - Mandaguáçu - PR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2016 PMSI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação da empresa VINICIUS IAGO VIGNOL PEDROSO-ME, CNPJ/MF nº 19.313.067/0001-04, objetivando a Aquisição de jogos de memória para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Social, serviços de convivência e fortalecimento de vínculo com intuito de contribuir com a produtividade, desenvolver e estimular habilidades como raciocínio e coordenação motora, além de desenvolver a percepção de cores, formatos e sons realizando a interação entre crianças e adolescentes.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 19 de agosto de 2016.

Suelen Panont Barbosa Crubelati
Diretora de Unidade Promoção Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI, Diretora de Unidade de Promoção Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 19 de agosto de 2016.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

LEI Nº 018/2016

Súmula: Altera a dotação orçamentária destinada ao pagamento da prorrogação contratual dos servidores temporários regidos pela CLT, aprovados no teste seletivo nº 001/2016, de Agente de Combate à Endemias.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º As despesas decorrentes com a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, dos contratos de trabalho temporários regidos pela C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho - de que diz respeito o artigo 2º, da Lei Municipal nº 01/2016, de 19/02/2016, passarão, doravante, a ser custeadas com a seguinte dotação orçamentária constante do orçamento municipal:
Dotação: 10.06.10.304.0011.2.104 - Manter a Vigilância em Saúde e Sanitária; 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 26 de agosto de 2016.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 37/2016, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 84/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2016

Contratado: Empresa J. S. PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA - ME CNPJ: 11.470.198/0001-93

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada na realização de eventos artísticos para a realização de um Show ao vivo que se realizará em praça pública, com duração mínima de 3 (três) horas para o dia 02/Setembro pv.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 26 de Agosto de 2016
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2016

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando recomendação do Ministério Público da Comarca de Colorado referente ao Procedimento Administrativo MPPR - 0040.16.000424-4;

RESOLVE:

Iº) DESIGNAR a Senhora SANDRA MARIA RODRIGUES CAMARGO, RG Nº68.005.628-4 e CPF nº 017.536.429-06, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de OUIVODORA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE no Município, a partir desta data.

IIº) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 22 de Agosto de 2016.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de disciplinar o CRAS - Centro de Referência Assistência Social deste Município;

RESOLVE:

Iº) TRANSFERIR a Senhora MARINA DO NASCIMENTO GONÇALVES, RG Nº11.001.185-7 e CPF nº 085.777.299-66, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para prestar serviços inerentes a seu Cargo no CRAS - Centro de Referência Assistência Social, no período de 180(cento e oitenta) dias a partir do dia 22 do corrente mês.

II) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 23 de Agosto de 2016.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

DECRETO Nº 761/2016

Súmula: Estabelece o valor da terra nua por hectare do imóvel rural no Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, ADEMIR MULON no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o atendimento ao artigo 6º da instrução normativa da RFB número 884, de 5 de novembro de 2008, em que o Município deve informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil RFB, e ainda, a Instrução Normativa 1.562, de 29 de Abril de 2015, que dispõe sobre a prestação de informações do Valor da Terra Nua (VTN);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os seguintes valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR no Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, ora como se seguem:

LAVOURA APTIDÃO BOA	R\$ / ha	18.040,00
LAVOURA APTIDÃO REGULAR	R\$ / ha	13.002,00
LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	R\$ / ha	13.002,00
PASTAGEM PLANTADA	R\$ / ha	13.002,00
SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	R\$ / ha	13.002,00
PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA	R\$ / ha	13.002,00

Parágrafo Único - Os Valores constantes na referida tabela serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2016.

Ademir Mulon
-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ERRATA

O Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, no que se refere a:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2016, publicado em 21 de agosto de 2016, para neles fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
18 de outubro de 2016

LEIA-SE:
18 de agosto de 2016

Oswaldo Magi Filho
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2016 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 11/2016 Processo de Licitação: 106/2016 Data do Processo: 03/08/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, DESTINADA A REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 8/2016

Motivo: DESERTA
Ourizona, 19 de Agosto de 2016

Oswaldo Magi Filho

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 47/2016 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 11/2016 Processo de Licitação: 109/2016 Data do Processo: 09/08/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDROS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 10/2016

Motivo: DESERTA
Ourizona, 25 de Agosto de 2016

Oswaldo Magi Filho

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 50/2016 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 11/2016 Processo de Licitação: 113/2016 Data do Processo: 16/08/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS ESPECÍFICOS DE SCDV E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 11/2016

Motivo: DESERTA
Ourizona, 25 de Agosto de 2016

Oswaldo Magi Filho

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 46/2016 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 11/2016 Processo de Licitação: 109/2016 Data do Processo: 04/08/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, DESTINADO AO CRAS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA - RECURSO PPAS

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 9/2016

Motivo: DESERTA
Ourizona, 24 de Agosto de 2016

Oswaldo Magi Filho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: A ANARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMARIOS, ARQUIVOS, VENTILADORES E BEBEDOURO PARA O CRAS DE OURIZONA
Duração: 31/12/2016
Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2016
Ourizona-PR, 22 de agosto de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: A PAZINATO MARIANGA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMARIOS, ARQUIVOS, VENTILADORES E BEBEDOURO PARA O CRAS DE OURIZONA
Duração: 31/12/2016
Valor: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2016
Ourizona-PR, 22 de agosto de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMARIOS, ARQUIVOS, VENTILADORES E BEBEDOURO PARA O CRAS DE OURIZONA
Duração: 31/12/2016
Valor: R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2016
Ourizona-PR, 22 de agosto de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: JV EMPREENDIMOTOS LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMARIOS, ARQUIVOS, VENTILADORES E BEBEDOURO PARA O CRAS DE OURIZONA
Duração: 31/12/2016
Valor: R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2016
Ourizona-PR, 22 de agosto de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA AMPLIFICADORA, TELEFONE SEM FIO E MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Duração: 31/12/2016
Valor: R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais).
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2016
Ourizona-PR, 22 de agosto de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LUBRIMARQUES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CRAS REFERENTE AO PROGRAMA PAIF - PPAS
Duração: 31/12/2016
Valor: R\$ 7.383,40 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2016
Ourizona-PR, 25 de agosto de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
Objeto: Aquisição de medicamentos para o departamento de saúde do município
Duração: 12 MESES
Valor: R\$ 17.959,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais).
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2016
Ourizona-PR, 01 de agosto de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o departamento de saúde do município
Duração: 12 MESES
Valor: R\$ 14.756,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2016
Ourizona-PR, 01 de agosto de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.731.000/0001 - 60 - LEI Nº 1408/2016

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Dispõe sobre repasse de verba à entidade denominada MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ABRIGO INSTITUCIONAL ESPERANÇA e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o repasse de verba da ordem de até R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais), à entidade denominada MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR - ABRIGO INSTITUCIONAL ESPERANÇA, CNPJ nº 75.730.994/0001-09, no exercício de 2016.

Parágrafo único. Os recursos para fazer face do que trata o caput deste artigo, correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.03.18.243.0008.6001-3.3.40.41.00.00.00.

Art. 2º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Convênio ou Cooperação, se necessário, com a entidade ora beneficiada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei 1406/2016.

Paço Municipal "OSWALDO DA SILVA", aos 26 de agosto de 2016.

Fausto Eduardo Herradon - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000086/16 de 26 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001387/15 de 6 de Outubro de 2015.

DECRETO

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 407.000,00 destinado a seguir:

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Gabinete de Assessoria, Ensino Fundamental, Saúde, etc.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total de ações seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Gabinete do Prefeito, Ensino Fundamental, Saúde, etc.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2016

Fausto Eduardo Herradon - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 - CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04 - São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

O prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí - Paraná, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico deste Município, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recebido/compensado aos cofres públicos municipais à Empresa SANDRO OCIMAR MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.841.149/0001-66, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 05/2016, tipo menor preço através de MENOR PERCENTUAL, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para "para a prestação de serviços técnicos especializados de revisão de carga tributária relativa às contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social, por meio de estudo, análise, revisão e emissão de guias para o recolhimento dos valores apurados, acompanhamento e eventual manifestação em procedimentos relacionados até a eventual prescrição do direito de revisão dos lançamentos pela autoridade fiscal, e capacitação dos agentes municipais na operação dos sistemas de gestão tributária e do E-Social com vistas à prevenção de disparidades no lançamento por homologação de tributos, conforme as condições fixadas neste edital, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

São Jorge do Ivaí - Paraná, 25 de agosto de 2016. André Luis Bovo - Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016

Objeto: Cessão Onerosa de direito real de uso de prédios públicos municipais para serem utilizados no desenvolvimento de atividades industriais e de prestação de serviços, com a finalidade de geração de emprego e renda.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, tendo em vista o resultado do julgamento das propostas que atenderam ao chamamento do Edital de Concorrência Pública epigrafada e à vista das informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município e, de conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do julgamento, na forma que segue:

Table with columns for CONTEMPLADO and PRÉDIO PÚBLICO. Includes details for Daniel Fernando Ferreira - ME and Cleber Lautenschlager.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 30 de agosto de 2016. André Luis Bovo - Prefeito Municipal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 458 - Centro. Fone: 44 33521595 - Itaguajé - Pr.

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

Súmula: Dispõe sobre Prestação de conta do recurso Incentivo Paranaense destinado ao Município de Itaguajé através do Programa Estadual Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaguajé - Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 726/2009 de 16 de Novembro de 2009. Considerando a deliberação realizada na plenária de 25 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de conta da 2ª parcela do recurso Incentivo Paranaense, destinado ao Município de Itaguajé para investimentos na Política Pública de Assistência Social através do Programa Estadual Família Paranaense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, 25 de Agosto de 2016

Daniela Rocha R. de Medeiros - Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA - Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP: 87170-000 e-mail: camaraurizona@bol.com.br

DECRETO Nº 000011/16 de 25 de Agosto de 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2016, e dá outras providências. O Sr. ALAN FABRÍCIO NASRALLAH, PRESIDENTE DE OURIZONA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000861/15 de 23 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Câmara Municipal, Recursos Livres, etc.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ALAN FABRÍCIO NASRALLAH - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 - CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04 - São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL (PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016 - PROCESSO LICITATORIO Nº 12/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - CONTRATADO: JOSE BENEDITO DOMINGOS - OBJETO: 1º Termo aditivo de quantidade e valor. VALOR: R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais) - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8666/93. DATA: 26 de agosto de 2016

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL (PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016 - PROCESSO LICITATORIO Nº 12/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - CONTRATADO: ADEMIR BATISTA BRAZ - OBJETO: 1º Termo aditivo de quantidade e valor. VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8666/93. DATA: 26 de agosto de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - CNPJ/ME: 06.259.108/0001-24 - E-MAIL: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 01/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR - Contratada: PRODASP INFORMÁTICA LTDA EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e promover um reajuste de valor de 11,6509%, sob o valor original. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2016. Foro: Comarca de Mandaguapé-PR. Ourizona-PR, 26 de agosto de 2016. FABIANI FERRAREZI - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista, 1014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 19/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR - Contratada: PEDRONE E CASTILHO LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 23 de agosto de 2016. Foro: Comarca de Mandaguapé-PR. Ourizona-PR, 23 de agosto de 2016. JANILSON MARCOS DONASAN - Prefeito Municipal

Table with columns for ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, and PREGÃO PRESENCIAL. Includes CNPJ, RUA BELA VISTA, C.E.P., and other details.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 108/2016; b) Licitação Nº: 45/2016-PR; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 25/08/2016; e) Data da Adjudicação: 25/08/2016; Sequência: 0; f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS GRAS REFERENTE AOS PROGRAMAS PAIF, PPAIS (em Reais R\$) - 000144 - LUBRIFICANTES COMERCIO DE GENEROS - 46 - 0,0000 - 7.383,40 - 7.383,40; 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (484) Saio: 5.559,35. Ourizona, 25 de Agosto de 2016. JANILSON MARCOS DONASAN

Colorado - PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ: 76.970.318/0001-67 - Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.680-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 442/2016 - NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 86, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº 7788/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apurar irregularidades na nomeação do servidor AGNALDO PINHEIRO OLIVEIRA, para cargo de Operador de Máquinas II.

Art. 2º - Para promover o processo administrativo de que trata este decreto, fica designada a comissão processante, composta pelos membros: I - Antonio Augusto dos Santos - Presidente; II - Thiago Marinho Rodrigues - Membro; III - João Luiz Salgado - Membro.

Parágrafo Único: A Comissão deverá praticar todos os atos observando os requisitos da Lei 788/936, bem como os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - A Comissão Processante deverá instalar-se de imediato a partir da publicação deste decreto, cabendo ao Presidente indicar quem deverá secretariar os trabalhos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis. JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES - Prefeito de Colorado

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - ATASRE: Nº 175/2016 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 25/2016 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR); CONTRATADA: A.G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

OBJETIVO: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTÍCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE. VALOR DO CONTRATO: 112.000,00 (cento e doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.32.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO. Homologado em: 14 de abril de 2016. Vigência: Colorado (PR), 02 de maio de 2016. JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itaguajé - ESTADO DO PARANÁ - Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone: (044) 332-1222 / Telefax 332-1283 - Caixa Postal 11 - Cap 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR - CNPJ 76.970.399/0001-53

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO Nº 06-2016 ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-2016

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 76.970.399/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, SR. JARRO AUGUSTO PARRON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Helder José Tolentino nº 809 CEP 86.670-000, portador da cédula de identidade RG nº 4.090.969-3 PR, CPF nº 216.371.769-06, a seguir denominada simplesmente contratante e de outro lado, a Empresa SUPERMERCADO SILVÉRIO LTDA - ME - CNPJ nº 11.332.787/0001-40, estabelecida na Rua José Correa de Araújo nº 1005 CEP 86.670-000 Itaguajé - PR representada neste ato pelo Sr. PETERSON SINAO SILVÉRIO, brasileiro, solteiro, empresário portador da Carteira de Identidade nº 9.457.938-8/SP-PR e CPF nº 266.992.775-10, residente a Rua Yemanjá nº 758 Itaguajé PR CEP 86.670-000, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2016, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos itens da ARP nº 014-2016, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço unitário do Lote 01 - Mercadorias, que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

Table with columns for ITEM, DESCRIÇÃO, PREÇO DO PREGÃO, and PREÇO COM REAJUSTE. Includes item 04: LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE E LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas serão suportadas pela dotação 2016: 06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00 - 31112 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00 - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00 - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços 06-2016, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pela parte.

Em assim, para firmava a validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para as quais devidamente assinado pelas partes contratadas e pelas Testemunhas. ITAGUAJÉ, 26 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - JARRO AUGUSTO PARRON - Prefeito Municipal - SUPERMERCADO SILVÉRIO LTDA - ME - CNPJ Nº 11.332.787/0001-40 - 064.242.266-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA - 026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ - C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 - Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - MENOR POR LOTE - O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: "FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I - que integra o EDITAL.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO: O TOTAL DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR: ITEM ÚNICO: R\$ 130.107,50

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVEM SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:30 HORAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2016.

DATA ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 08:45 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221 - ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 18 DE AGOSTO DE 2016. ALCIDES ELIAS FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016

DATA DE ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL, brasileiro, portador da cédula de identidade - RG Nº 1.510.688/SSP-PR e CPF Nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na Avenida Antônio Veiga Martins, Nº 10, neste município.

CONTRATADA: R. L. SERVIÇOS MÉDICOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.517.320/0001-90, situada na Rua dos Pinheiros, 50 - CEP 87060-280 - Zona 05 - Maringa-PR, neste ato, representada pelo Sr. ROBRSON LUIZ DAL BEM PIRES - SÓCIO-PROPRIETÁRIO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.265.584-4/SSP-PR e CPF Nº 006.308.959-96.

OBJETO: Aquisição de serviços profissionais no ramo da medicina humana, com especialidade em neurologia, com atendimentos através de consultas com quantidade mensal estipulada.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de transferências bancárias. Correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09.002.10.301.0016.2905.3.3.90.39.00.00-1000.

VALOR TOTAL: R\$6.000,00 (Seis mil reais). Para a prestação do serviço até o fim do período. FORO: Comarca de Paranaçaty-PR.

22 de agosto de 2016. ALCIDES ELIAS FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL; ROBRSON LUIZ DAL BEM PIRES - SÓCIO-PROPRIETÁRIO CONTRATADA

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086 - RATIFICADO O PROCESSO DE INEXIBILIDADE EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 26 - Lei 8.666/93 - Inviabilidade de competição; - Objeto singular.

Aquisição de serviços em manutenção, quando necessária, em estação repletora de sinal de TV aberta - Rede Servo - Canal 12, instalada na Rua Santo Antônio, S/N - CEP 87670-000 - Centro. FORNECEDOR: ELIZIO DOS REIS 49741926987 - VALOR: R\$2.100,00* (Dois mil e cem reais). *Referente a prestação do serviço pelo período. Valor mensal: R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA PARA OS PAGAMENTOS: 05.001.04.122.0002.2501.3.3.90.39.00.00-1000. 22 de agosto de 2016. ALCIDES ELIAS FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilizacao.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

DECRETO Nº 000099/16 de 25 de Agosto de 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000861/15 de 23 de Novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 2 columns: Description of credit items and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL' and 'DIVISAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'.

Art. 2º - Ficam alterados os anexos do PPA e de LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2016

Signature of JAMILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE DISPENSA Nº 17/2016

24 de agosto de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2016

CERTAME: DISPENSA 17/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: SANDRA C. LOURENÇA SILVA - ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

DO VALOR TOTAL; 7.860,00(sete mil e oitocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Recursos Orçamentários

05.004.15.451.0005.2043.3.3.90.30.00.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.26.453.0035.2046.3.3.90.30.00.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.26.453.0035.2046.3.3.90.30.00.00.00.00 - 01512 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA; 60 dias, contados a partir de 24 de agosto de 2016.

DO FORO; Foro da Comarca de Paranacity - PR

Signature of JURACI PAVES DA SILVA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2016

RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS

PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.668/83 - ART. 24. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor, que possa ser realizada de uma só vez (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

FORNECEDOR: EDERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - ME R\$1.999,80 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: DOTACÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS PARA OS PAGAMENTOS:

ENTREGA: IMEDIATA EM 22 DE AGOSTO DE 2016.

Signature of Prefeito Municipal



Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0105/2016

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema - Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, JOÃO BOSCO DE ALENCAR, portadora do CPF Nº 484.178.159-53, RG Nº. 39279401 PR, SECRETÁRIO JUNTA MILITAR, no período de aquisitivo de 30.03.2008 à 29.03.2009, a partir de 01 de setembro de 2016, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

REGISTRA-SE PUBLICQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal de Paranapoema - Paraná em 22 de agosto de 2016.

Signature of LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita Municipal

JOÃO BOSCO DE ALENCAR FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº 0106/2016

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema - Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, ANA PAULA CUSTODIO, portadora do CPF Nº 050.449.828-03, RG Nº.91544281 PR, ACS-AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, no período de aquisitivo de 31.07.2014 à 30.07.2015, a partir de 01 de setembro de 2016, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

REGISTRA-SE PUBLICQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal de Paranapoema - Paraná em 23 de agosto de 2016.

Signature of LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita Municipal

ANA PAULA CUSTODIO FUNCIONÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DECRETO Nº 057/2016

Súmula: Estabelece o valor da terra nua por hectare do imóvel rural no Município de Inajá-Estado do Paraná, para fins de cobrança e Fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR.

O Prefeito Municipal de Inajá - Estado do Paraná, Alcides Elias Fernandes, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o atendimento ao artigo 17º da instrução normativa 1640 de 11 de Maio de 2016, em que o Município deve informar os valores da terra nua por hectare (VTNha), para fins do sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal Brasileira - RFB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o seguinte valor da terra nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural-ITR no Município de Inajá-Estado do Paraná, ora como se segue:

Table with 2 columns: Terra Arenosa (R\$/ha) and Value (13.002,00)

Parágrafo Único - Os valores constantes na referida tabela serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Signature of Alcides Elias Fernandes, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91

Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

Decreto nº 25/2016 de 08/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 393/2015 de 24/11/2015.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 2 columns: Description of credit items and their respective values. Includes items like 'DEP. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE' and 'DIVISAO DOS SERVICOS URBANOS'.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with 2 columns: Description of reduction items and their respective values. Includes items like 'DEP. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE' and 'DIVISAO DOS SERVICOS URBANOS'.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Signature of MARCEL ANDRÉ REGOVICHI, Prefeito Municipal

Decreto nº 26/2016 de 08/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 393/2015 de 24/11/2015.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 137.085,58 (cento e trinta e sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso: provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with 2 columns: Description of credit items and their respective values. Includes items like 'DEP. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE' and 'DIVISAO DOS SERVICOS URBANOS'.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Signature of MARCEL ANDRÉ REGOVICHI, Prefeito Municipal



Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 46/2016 de 26/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 542/2015 de 16/12/2015.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.840,00 (oitenta mil oitocentos e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 2 columns: Description of credit items and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO' and 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO'.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with 2 columns: Description of reduction items and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO' and 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO'.

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with 2 columns: Description of reduction items and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO' and 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO'.

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with 2 columns: Description of reduction items and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO' and 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO'.

Artigo 5º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with 2 columns: Description of reduction items and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO' and 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO'.

Artigo 6º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

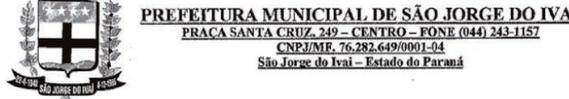
Table with 2 columns: Description of reduction items and their respective values. Includes items like 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO' and 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO'.

Table with 2 columns: Description of credit items and their respective values. Includes items like 'CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MORADIAS À COMUNIDADE' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2016.

Signature of Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

Table with 2 columns: Description of credit items and their respective values. Includes items like 'ESTADO DO PARANÁ' and 'PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeitura Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face aos princípios orientados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

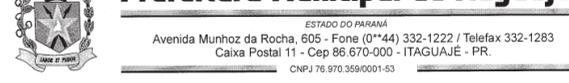
Table with 2 columns: Description of terms and their respective values. Includes items like 'Processo Nº: 58/2016' and 'Licitação Nº: 36/2016-PR'.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cte. colação/Liis, Quantidade (Unid.), Preço Unitário, Total da Item.

Table with 2 columns: Description of items and their respective values. Includes items like '1 Refeição Comercial no Município de Maringá, Buffet livre, sem limite de peso, a ser servido no estabelecimento comercial da Prefeitura Municipal'.

São Jorge do Ivaí, 26 de Agosto de 2016.

Signature of ANDRE LUIS BOVO, Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (044) 332-1222 / Telefax 332-1283

Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.358/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 37/2016 - Processo Licitatório nº. 852016, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE ATRAVÉS DO CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO SOBRE PREÇO MÁXIMO DE CONSUMIDOR, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação: O objeto da presente licitação será aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal de Itaguajé - PR constantes da lista oficial de preço, da tabela da INDITEC (A-Z), regulamentados pelo Ministério da Saúde, todos os medicamentos de A à Z Similares, Genéricos e Referência e sujeitas a controle especial que fazem parte da atenção básica, destinados a população, através desta Prefeitura Municipal.

O Município não se compromete a utilizar o valor total estimado para esta Licitação.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 13 de Setembro de 2016, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2016. Signature of ALESSANDRO SILVA DIAS, Pregoeiro do Município



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Av. Dr. Gastão Vidigal nº 800 - Telefax: 44 - 465-1299

Site: www.pmcruzeirosul.com.br

Decreto nº 762/2016 de 26/08/2016 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 219/2015 de 04/12/2015.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 2 columns: Description of credit items and their respective values. Includes items like 'DEPTO DE SAUDE' and 'DIVISAO DE SAUDE'.

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with 2 columns: Description of reduction items and their respective values. Includes items like 'DEPARTAMENTO DE EDUCACAO' and 'EDUCACAO ESPECIALIZADA'.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2016.

Signature of Ademar Milton, Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

NOSSA CIDADE EM DOIS MÊSOS CNPJ 76.970.375/0001-46

"Uma nova história. Administrando com o povo"

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016-FMS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016-FMS INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016-FMS

- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ARRUDA & ARRUDA CLINICA DA SAUDE LTDA ME
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
Valor do Contrato: R\$-47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais)
Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses
Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 27/07/2016.

Semana da Família 2016: Uma verdadeira Bênção em nossa comunidade e em nossas famílias



De 13 a 21 de agosto de 2016, em comunhão com toda Igreja do Brasil nossa comunidade Paroquial Sagrado Coração de Jesus teve a alegria de celebrar a misericórdia na família: dom e missão. Nossas famílias, reunidas em torno do altar, celebraram a alegria de sermos uma verdadeira família em Jesus Cristo, a exemplo da Sagrada Família de Nazaré.

Nem mesmo a chuva e/ou o frio foram capazes de impedir a realização de toda a programação que foi carinhosamente pensada e preparada por nossa equipe. As homilias proferidas nas missas ganharam vida, carinho, consolo, presença e abraço. Ao final, agradecemos a Deus pela linda semana com que Deus nos presenteou: celebramos a eucaristia, adoramos ao Santíssimo Sacramento, ouvimos diversas palestras sobre as

mais variadas temáticas familiares, brincamos com nossos filhos e netos, assistimos e refletimos sobre lindas histórias do cinema, almoçamos, divertimo-nos, todos juntos, em família!

A orquestra de músicas raízes nos levou a passear no tempo e os lencinhos da paz, distribuídos e abençoados na Santa Missa de abertura estamparam nas fachadas das casas, automóveis e em nossos corações o amor por nossas famílias!

Foi uma semana diferente, em que o celular cedeu lugar ao diálogo, a ausência cotidiana foi substituída pela presença, o tempo pareceu desacelerar... Tudo por que assumimos o real propósito de ser família.

Uma semana como essas nos dá a oportunidade de valorizar um dos bens mais valiosos que recebemos de Deus: nossas famílias,



berço do amor e da misericórdia, temática que perpassou todos os dias, nas diversas dimensões que abarcam pais, filhos, maridos, esposas, avós, namorados, casados e crianças!

A Semana Nacional da Família é uma oportunidade única de olharmos para as nossas famílias com o valor que lhe é devido. Todos temos uma família, mas, infelizmente, muitas vezes, nem todos nós, por conta da correria do dia-a-dia nos damos conta de tamanho precioso que nos fora confiado.

A Comunidade Paroquial Sagrado Coração de Jesus, na pessoa de seus paroquianos demonstrou mais uma vez, na edição deste ano de nossa semana da família, que é possível e necessário continuarmos acreditando na força e importância que tem nossas famílias na construção de pessoas e de um

mundo melhor. Todos estão de parabéns! Pudemos ver o quanto empolgante é celebrar a alegria de ter e de ser uma família em Jesus Cristo. A presença expressiva e o testemunho de uma fé viva que acompanhou todos os eventos, ao longo de toda semana atestam que a família é e continuará sendo o primeiro lugar em que a Santíssima Trindade, perfeito modelo de comunidade, quer fazer morada.

Muito obrigado a todos pela agradável companhia e parceria ao longo de toda a Semana que passou e, portanto, já deixa saudades! As várias músicas que tocamos e cantamos, os sorrisos que vimos e compartilhamos, as lindas palavras que ouvimos e refletimos etc ecoaram ainda por muito e muito tempo em nossos corações, lembrando-nos que a vida tem mais vida, quando repleta



de vidas que se amam num amor vivido em família, a família que Nosso Senhor Jesus Cristo nos confiou.

Sagrada Família de Nazaré, minha família Vossa

é! Com carinho, a toda a minha família, Comunidade Paroquial Sagrado Coração de Jesus, Nova Esperança.

Padre Claudinei Martin Romão, vigário paroquial

Casal fala da Semana da Família



O casal Maria Neide e Constante Mulza, que esteve presente em várias celebrações, confessaram-se emocionados especialmente com a palestra no domingo (dia 21), concedida por um casal visitante que de forma sábia, tocou nos problemas das drogas, das dependências químicas e vícios que interferem na vida das famílias.

Maria Neide e o esposo Constante cristãos desde crianças, querem não apenas o caminho de Deus para si, mas principalmente para seus filhos e netos. Lembram que o que a Semana da Família mais marcou foi que Deus está sempre disposto a nos aceitar, do jeito que somos desde que nos coloquemos em seu Caminho, que nos disponhamos a segui-Lo, que Ele está sempre disposto a nos perdoar, por maior que seja o nosso pecado.

O casal, demonstrando muita felicidade lembra que depois da chegada do Padre José, os jovens estão mais presentes na Igreja, que os filhos não necessitam mais de convite para irem às celebrações, tomam para si próprios a responsabilidade de irem ao encontro do Pai. No portal da residência do casal posa com satisfação, o “Lenço Branco” significando a adesão daquela família aos propósitos da Semana e que ela não se finda, que será um ato contínuo de fé e conversão.

Além do Lenço, na casa há uma imagem da Sagrada Família, onde o casal coloca seus pedidos, não somente para sua família, mas também pela paz no mundo e para que olhem para os mais humildes, para que não haja fome, violência e morte no mundo.

cas para que fossem elencadas em escala de prioridades.

Depois da análise concluída e de muita partilha chegaram ao consenso das principais necessidades. Foi uma reunião de grande valia e motivação para todos

os envolvidos, pois as propostas sugeridas levam em consideração a melhoria da escola e consequentemente a satisfação dos alunos, fator primordial que tanto motiva a busca por melhorias na instituição escolar.

Audiência Pública na Escola Cônego



Na quinta-feira, dia 25 de agosto reuniram-se nas dependências da Escola Estadual Cônego Francisco Pelegrina Xavier Lopes- EF os membros da comunidade escolar, da comunidade em geral, a chefia do Núcleo

Regional de Paranavaí, Pedro Baraldi e também Edna Capelari, responsável do setor de obras, para definir as prioridades da Instituição em relação à aplicação dos recursos adquiridos por meio do Projeto “Escola 1000” do

governo estadual.

A direção da Escola deu início à reunião fazendo juntamente com o chefe do NRE, a apresentação do projeto Escola 1000. Na exposição da proposta, foi apresentado um breve histórico da Escola,

explanaram-se os valores recebidos através dos recursos do Fundo Rotativo e PDDE, bem como a aplicação dos mesmos. Após a explicação houve então a apresentação das necessidades da Escola em relação às melhorias fisi-

Samu Regional em Maringá atenderá 30 municípios

O Governador Beto Richa também anunciou a implantação do serviço aeromédico no Noroeste. Um helicóptero ficará baseado em Maringá, atendendo, com equipe completa de médicos e socorristas especializados, as ocorrências de resgate e transporte de pacientes da região. “Mais um importante benefício para o Noroeste”, afirmou Richa na solenidade, realizada na sede da Amusep, com a presença do ministro da Saúde, Ricardo Barros.

O ministro Ricardo Barros disse que o governo federal está liberando recursos para co-financiamento, pelo Ministério da Saúde, para 28 serviços de saúde do Paraná, entre os quais os serviços aeromédicos. “Dos 20 serviços, oito são para a região de Maringá”, disse Barros. “Além disso, com uma gestão de austeridade, começaremos a aplicar recursos em novos serviços”, disse ele.

O secretário de Estado da Saúde, Michele Caputo Neto, lembrou que o Governo do Estado já aplicou mais de R\$ 80 milhões em incentivos estaduais para os Samus Regionais, uma das maiores contrapartidas do país. “O Governo do Paraná é parceiro

do Samu”, explicou ele. O serviço é uma estratégia do Governo Federal, operacionalizado pelos municípios. “O Paraná não deixa o custeio e o investimento exclusivamente a cargo do governo federal. Nós também entramos com recursos muito importantes. Isso mostra que o Paraná não se limita a olhar e criticar o do governo federal. Cobramos sim, mas também agimos muito”, afirmou Caputo.

O serviço poderá ser acionado através da Central 192, que estará à disposição da população de forma gratuita, 24 horas por dia, sete dias da semana. Cerca de 150 profissionais de saúde atuarão no novo serviço regional. São médicos reguladores, médicos intervencionistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, condutores socorristas e telefonistas assistentes. A equipe passou por semanas de capacitações sobre atendimento em urgência e emergência. NOVO FLUXO—A Central de Regulação funcionará em Maringá, mas será responsável por atender a demanda de ligações de toda a região.

Os municípios foram escolhidos conforme critérios geográficos, levando em conta a facilidade do acesso às demais cidades atendidas. Além disso, será possível direcionar

os serviços de saúde, avaliando o grau de gravidade de cada caso”, detalhou. Das 13 ambulâncias do Samu em operação, três são UTIs móveis, com todos os equipamentos necessários para dar suporte a casos graves. As outras dez são indicadas para o transporte de pacientes com casos mais leves e intermediários de urgência e emergência.

EXPANSÃO – Desde 2004, o Samu funcionava nos municípios de Maringá e Sarandi. Agora, com caráter regional, o serviço receberá um aporte maior de recursos do Governo do Estado. O incentivo mensal, que era de R\$ 107 mil, mais que dobra e passa a ser de R\$ 256 mil para auxiliar no pagamento de despesas de custeio e manutenção das atividades.

Veja a lista dos 30 municípios atendidos pelo Samu Regional – Norte Novo: Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nova Esperança, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paiçandu, Paranacity, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi e Uniflor.

